bra — autorizada a prorrogação da requisição neste Serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2004. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 21 026/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos das alíneas *j*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 42 794, de 31 de Dezembro de 1959, e *h*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos n.os 2, alínea *m*), e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, delego no secretário-geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral, a competência para decidir ou autorizar:

a) Pedidos de comparticipação de subsídios em todos os domínios da assistência sanitária e materno-infantil;
b) Pedidos de empréstimo à Caixa Económica da Polícia de Segurança Pública até ao montante da remuneração mensal dos beneficiários;
c) Pedidos de inscrição como beneficiários, nos termos da lei;
d) Concessão de férias e justificação de faltas ao serviço;
e) Passagem de certidões, nos termos da lei;
f) Aprovação de autos de incapacidade, venda ou destruição de materiais do património dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública;
g) Despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços até ao montante de € 199 500, nos termos das disposições legais aplicáveis;
h) Processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados.

2 — Ratifico os actos praticados até à data da publicação do presente despacho no âmbito das matérias previstas nos n.os 1 e 4, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

10 de Setembro de 2004. — O Director Nacional e Director dos Serviços Sociais da PSP, *José Manuel Branquinho Lobo.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 027/2004 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 115.º e 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado subdirector nacional-adjunto na Directoria do Porto da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o licenciado Artur Joaquim Fernandes Pereira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

Curriculum vitae

Nome — Artur Joaquim Fernandes Pereira.
Naturalidade — Cumieira, Santa Marta de Penaguião.
Data de nascimento — 26 de Setembro de 1953.
Categoria — coordenador superior do nível 2.
Habilitações literárias — licenciatura em Direito da Universidade de Coimbra.
Data de admissão na função pública — 17 de Março de 1976.
Data de admissão na Polícia Judiciária — 29 de Maio de 1978.
Funções desempenhadas:

Em 1979, enquanto inspector estagiário e já como inspector de 2.ª classe, chefiou a 6.ª Secção (furto qualificado) da Directoria de Lisboa;
Em 1980 passou a chefiar a 5.ª Secção (furto simples) no mesmo departamento;
Em 17 de Setembro de 1980 foi transferido para a Directoria do Porto, chefiando um dos sectores de furto;
Em 12 de Abril de 1982 assumiu a chefia da Secção Regional de Combate ao Banditismo (SRCB);
Entre 1984 e 1986 acumulou as funções de direcção da Secção Regional de Investigação de Tráfico de Estupefacientes (SRITE) e ainda da Brigada de Investigação de Fogo Posto e do Núcleo de Investigação de Furto de Obras de Arte;
Em 13 de Julho de 1987 foi transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção Central de Combate ao Banditismo (DCCB), em Lisboa;
Regressou à Directoria do Porto em Outubro de 1989, assumindo a chefia directa da SRCB e ainda da Secção Regional de Investigação de Infracções Económico-Financeiras (SRICFIEF);
Em 1992, e durante seis meses, exerceu ainda funções, em acumulação, na Secção de Homicídios;
Entre Abril e Setembro de 1993, igualmente em acumulação, chefiou a SRITE, funções que retomou em 1996;
Integrou, em representação da Polícia Judiciária, a última Comissão de Revisão do Código de Processo Penal;
Representou a Polícia Judiciária em inúmeras reuniões no estrangeiro, designadamente na INTERPOL, na EUROPOL e na Comissão Europeia.

Cargos:

Em 29 de Maio de 1979, foi nomeado inspector estagiário;
Em 29 de Setembro de 1980, foi nomeado inspector de 2.ª classe;
Em 27 de Fevereiro de 1984, foi promovido a inspector de 1.ª classe;
Em 8 de Janeiro de 1988, foi nomeado interinamente inspector-coordenador;
Em 19 de Julho de 1988, foi promovido a inspector-coordenador;
Em 20 de Setembro de 1996, foi nomeado, em comissão de serviço, subdirector nacional-adjunto, cargo que exerceu até 27 de Maio de 2002 na Directoria do Porto;
Em 27 de Maio de 2002, foi nomeado, em comissão de serviço, director nacional-adjunto, cargo que exerceu na Directoria de Lisboa até 10 de Agosto de 2004.

20 de Setembro de 2004.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 209/2004. — *Publicação dos subsídios pelo Ministério da Justiça, a que se refere o conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, respeitante ao 1.º semestre de 2004:*

Instituto de Reinserção Social

Subsídios concedidos durante o 1.º semestre de 2004

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data do despacho
Província Portuguesa Sociedade Salesiana	285 366,31	Conselho de gestão/IRS	11-6-2004
Caritas Ilha Terceira	50 000	Conselho de gestão/IRS	26-5-2004
Caritas Região São Miguel	41 551,12	Conselho de gestão/IRS	11-6-2004
Total	376 917,43		